

um cargo de Operador de Máquinas referência «9», ocupado por Mes-
slas do Amaral;

dois cargos de Trabalhador Braçal referência «2», ocupados por José
Pereira Amorim e Eugênio Félix de Carvalho

Secretaria da Saúde — D.R.S. — 2

da Silva; um cargo de Motorista, referência «10», ocupado por Antonio Pegado

Abel Henrique Pinto.

Secretaria dos Transportes

Departamento Hidroviário

Ferreira; um cargo de Desenhista, referência «15» ocupado por Carlos Ramos

Barbosa. um cargo de Escriturário, referência «11», ocupado por João José

Exposição de Motivos Gera n.º 442-P

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência o Pro-
jeto de Decreto que dispõe sobre relação de cargos pertencentes ao Quadro da
Secretaria dos Serviços e Obras Públicas.

Os ocupantes dos referidos cargos encontram-se, há muito tempo, à
disposição da Companhia de Saneamento da Baixada Santista (S.B.S.), a qual,
através de estudos realizados, concluiu pela impossibilidade de seu aproveitamen-
to na Empresa.

Desta forma, a presente medida visa a solucionar a situação daqueles
servidores, através da integração dos cargos por eles ocupados em órgãos de
outras Secretarias, sediados na Baixada Santista.

Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de ele-
vada estima e distinta consideração.

Dilson Domingos Funaro, Secretário da Fazenda e Coordena-
dor da Reforma Administrativa.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre relação de cargos.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO
DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89,
da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967.

Decreta:

Artigo 1.º — Passam a integrar os Quadros das Secretarias iniciais,
os cargos constantes da Relação anexa este Decreto a qual dele faz parte inte-
grante.

Artigo 2.º — No presente exercício a despesa correspondente aos
cargos abrangidos por este Decreto continuará onerando a verba orçamentária
consignada à repartição de origem dos servidores.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1971

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Dilson Domingos Funaro, Secretário da Fazenda e Coordena-
dor da Reforma Administrativa.

Hely Lopes Melrelles, Secretário da Justiça
Eduardo Riomey Yassuda, Secretário dos Serviços e Obras

Públicas

Paulo Ernesto Tolle, Secretário da Educação
Carlos Rene Egg, Secretário da Promoção Social
Virgílio Lopes da Silva, Secretário do Trabalho e Adminis-
tração

Walter Sidnei Pereira Leser, Secretário da Saúde.
Paulo Marcondes Pestana, Secretário de Cultura, Esportes e

Turismo

Publicado na Casa Civil, aos 11 de Março de 1971
Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

Secretaria da Promoção Social

Miranda, procedente da Secretaria da Justiça (Proc. 98.210-70-SS);

um cargo de Motorista, referência «10», ocupado por Sebastião Mon-
teiro Villela, procedente da Secretaria da Saúde (Proc. 2.362-70-SPS);

Secretaria da Fazenda

Roman, procedente da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas (Proc. 331-71-
SSOP);

Secretaria do Trabalho e Administração

Rugai, procedente da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas (Proc. 688-71-
SSOP);

Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

procedente da Secretaria da Educação (Proc. 5.334-70-CEBN).

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre relação de cargos

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTA-
DO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89,
da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Quadro da Secretaria do Trabalho e
Administração o cargo de Estagiário, referência «A», da Ta-
bela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, ocupado em
caráter efetivo pelo Sr. Adauto de Almeida Rollo (R.G. n.º 3.973.854); com o
cargo correspondente de Escriturário (Nível I), referência «A», vago em
decorrência da promoção de Lydia Vendruscolo.

Artigo 2.º — Fica relatado no Quadro da Secretaria da Fazenda o
cargo de Escriturário (Nível I), padrão II-«A» do Quadro da Secretaria do Tra-
balho e Administração, ocupado por Da. Alix Chaddi (R.G. n.º 2.105.364).

Artigo 3.º — No presente exercício a despesa correspondente aos car-
gos abrangidos por este decreto continuarão onerando a verba orçamentária con-
signada à repartição de origem dos servidores.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Palácio dos Bandeirantes, em 11 de março de 1971

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Dilson Domingos Funaro — Secretário da Fazenda
Virgílio Lopes da Silva — Secretário do Trabalho e
Administração

Publicado na Casa Civil, aos 11 de maio de 1971
Maria Angelica Gallazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971.

Torna sem efeito afastamento de servidores

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ES-
TADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado sem efeito o Decreto de 4 de fevereiro
de 1971, publicado no "Diário Oficial", de 5, sobre afastamento de servidores do
Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, junto à Secretaria da Fazenda,
na parte referente aos srs.:

Moacir Lopes dos Santos Jr. (R.G. 2.521.389), Contínuo Porteiro,
extranumerário mensalista, referência 4-«A»

Ediné Pereira Lima (R.G. 2.250.500), Escriturário, efetivo, refe-
rência 11-«B»

Artigo 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1971

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Dilson Domingos Funaro, Secretário da Fazenda
Virgílio Lopes da Silva, Secretário do Trabalho e Adminis-
tração

Publicado na Casa Civil, aos 11 de março de 1971
Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971.

Dispõe sobre alteração de denominação e referência de cargo que especifica no
Departamento de Edifícios e Obras Públicas da Secretaria dos Serviços e Obras
Públicas.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ES-
TADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma per-
mitida pelo § 2.º do artigo 26 do Decreto-Lei Complementar n.º 7, de 6 de no-
vembro de 1969,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica com a denominação e a referência alterada para
Diretor Técnico (Serviço - Nível II) ref. CD-10 da PE-II do Quadro de Pessoal
do Departamento de Edifícios e Obras Públicas — DOP, um cargo de Engenhei-
ro-Chefe ref. 23 da PE-III do mesmo Quadro, cujo titular é Cícero de Souza
Catalano.

Artigo 2.º — O título do servidor abrangido por este decreto será
apostilado pelo Superintendente do Departamento de Edifícios e Obras Públi-
cas — DOP.

Artigo 3.º — A despesa decorrente da execução deste decreto correrá
à conta das verbas próprias do orçamento do DOP.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1971.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Eduardo Riomey Yassuda, Secretário dos Serviços e Obras
Públicas

Publicado na Casa Civil, aos 11 de março de 1971

Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre relação e alterações de denominação e referência de cargos em
autarquias da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTA-
DO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89
da Lei n.º 9.717 de 30 de janeiro de 1967, e na forma permitida pelo § 2.º do artigo
26 do Decreto-Lei Complementar n.º 7, de 6 de novembro de 1969,

Decreta:

Artigo 1.º — Passam a integrar a Parte Especial do Quadro de Pessoal
do Departamento de Edifícios e Obras Públicas — DOP, 2 (dois) cargos de Tele-
fonista ref. 7 da PP-III, do Quadro da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas,
cujos titulares são Ruth Marcolina Martins e Dominalva Alves da Silva.

§ 1.º — Os cargos a que se refere este artigo ficam com a denomi-
nação e a referência alterada para Escriturário (Nível I), ref. 11 da PE-III.

§ 2.º — No presente exercício, as despesas correspondentes aos cargos
de que trata este artigo continuarão onerando a verba orçamentária consignada
à repartição de origem dos servidores.

Artigo 2.º — Ficam com as denominações e as referências alteradas
para Escriturário (Nível I), ref. 11 da PE-III, do Quadro de Pessoal da Superin-
tendência de Água e Esgotos da Capital — SAEC, 2 (dois) cargos de Artífice IV,
ref. 34-D da PP-III do mesmo Quadro de Pessoal, cujos titulares são Elza Luzia
Valente e Imaculada Aparecida Nunes da Silva.

Artigo 3.º — Os títulos dos servidores abrangidos por este decreto serão
apostilados pelos Superintendentes do Departamento de Edifícios e Obras Públicas
— DOP e da Superintendência de Água e Esgotos da Capital — SAEC.

Artigo 4.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto cor-
rerão à conta das verbas próprias dos orçamentos da SAEC e do DOP, observado
o disposto no § 2.º do artigo 1.º.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1971.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Eduardo Riomey Yassuda, Secretário dos Serviços e Obras
Públicas

Publicado na Casa Civil, aos 11 de março de 1971

Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre a transferência de bens móveis do Departamento de Águas e Energia
Elétrica — DAEE à Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo do Estado
de São Paulo, e dá outras providências

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTA-
DO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidos do patrimônio do Departamento de
Águas e Energia Elétrica — DAEE, para a Secretaria de Estado da Casa Civil
do Governo do Estado de São Paulo, os seguintes bens móveis arrolados nos autos
n.º 23.431 — DAEE:

2 (dois) motores marca "Volla", acoplados com geradores marca "Car-
mos" sendo 1 (um) motor marca "Volla" D.V.S.R.Q. n.º 42.880 C.V. 350. 1
(um) gerador marca "Carmos" n.º 46.430 — KVA 260, 1 (um) motor marca "Vol-
la" D.V.S.R.A. n.º 42.408 C.V. 350 e 1 (um) gerador marca "Carmos" n.º ..
44.458 — KVA 212-250;

2 (dois) quadros de painel, modelo Transmill, sem número e sem placa;

1 (um) quadro com chave reversível manual, marca Transmill, sem
número e sem placa;

1 (um) quadro com chaves reversíveis automáticas, marca Transmill,
sem número e sem placa;

1 (um) tanque de reserva de óleo para 6.000 litros;

1 (um) tanque de óleo diário para 400 litros;

1 (um) jogo de ferramentas completo;

1 (uma) sacola que acompanha as ferramentas;

6 (seis) baterias de 12 volts.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1971

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Eduardo Riomey Yassuda, Secretário dos Serviços e Obras Pú-
blicas

Publicado na Casa Civil, aos 11 de março de 1971

Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

Extingue cargos e funções gratificadas do Quadro da Secretaria dos
Serviços e Obras Públicas e que se encontram vagos.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTA-
DO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o
§ 2.º do artigo 18, do Decreto-lei de 23 de setembro de 1969, que autorizou a Se-
cretaria dos Serviços e Obras Públicas a promover a constituição da Companhia
de Saneamento da Baixada Santista — "S.B.S.",

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam extintos os seguintes cargos e funções gratificadas
do Quadro da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, na lotação do extinto De-
partamento de Obras Sanitárias e que se encontram vagos, com a denominação e
a referência de vencimentos de acordo com a vigência da ocasião em que ficaram
vagos

Da Tabela I da Parte Permanente
1 (um) cargo de Secretário, referência CD-1-A, vago em virtude da re-
lotação da titular, Benedita Maria da Rosa, para a Secretaria de Cultura, Esportes
e Turismo, D.O. de 30-7-1970.

1 (um) cargo de Secretário, referência CD-1-A, vago por relotação da
titular Gláucia Ramalho Souto Maior para o Departamento de Águas e Energia
Elétrica, D.O. de 17-10-1970.

Da Tabela II da Parte Permanente
1 (um) cargo de Chefe de Seção, referência II, vago por aposentado-
ria de Anália de Almeida, D.O. de 16-7-1969.

1 (um) cargo de Chefe de Seção, referência II, (ex-58), vago por apo-
sentadoria de Jayme Chaves, D.O. de 16-8-1967.

1 (um) cargo de Chefe de Seção, referência II, (ex-58), vago por apo-
sentadoria de João dos Santos Franco, D.O. de 15-6-1967.

1 (um) cargo de Chefe de Seção (Material e Transportes), referência
II, vago por aposentadoria de Nicola José Spina, D.O. de 19-8-1969.

1 (um) cargo de Chefe de Seção, referência II, (ex-58), vago por re-
mção de Regina Helena de Mello, D.O. de 25-1-1967.

1 (um) cargo de Chefe de Seção, referência II, (ex-58), vago por apo-
sentadoria de Waldemar Prada, D.O. de 16-6-1966.